



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado
à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Si Ka Lon em 27 de Março de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 311/E242/V/GPAL/2015, de 2 de Abril de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Abril de 2015:

O conceito de “renovação urbana” foi introduzido pela Administração com o objectivo de se definirem políticas e medidas eficazes, em linha com o posicionamento de desenvolvimento urbano e as futuras intervenções urbanísticas, o interesse público e as linhas de acção governativa, tendo em vista a melhoria do ambiente comercial dos diferentes bairros, uma melhor distribuição da malha urbana, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, a promoção do desenvolvimento urbano sustentável e a racionalização dos terrenos.

Tendo em conta que a renovação urbana implica acções a diferentes níveis, revela-se necessário ponderar as circunstâncias concretas e auscultar as opiniões dos diversos sectores sociais. Neste sentido, a Administração criará uma comissão específica para a realização de debates, troca de impressões e clarificação dos novos conceitos da renovação urbana e dos seus destinatários, de modo a definir o teor dos trabalhos a executar, particularmente em termos de produção de legislação específica para a promoção da “renovação urbana”. O trabalho desta comissão incidirá sobre as questões relacionadas com a carga fiscal, a percentagem do direito de propriedade, o plano urbanístico e o destinatário, no sentido de se encontrarem, assim, soluções operacionais e viáveis.

Após a criação desta comissão, para a qual a Administração da RAEM está a produzir uma proposta de lei, serão então iniciados os respectivos trabalhos e serão auscultadas opiniões para a definição das disposições legais específicas, de modo a concretizar a “renovação urbana”.

Considerando que a requalificação dos arruamentos, a reparação e manutenção dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

edifícios e a protecção do património estiveram sempre no foco da atenção da Administração da RAEM, a realização dos trabalhos será reforçada nesse sentido.

Macau, aos 4 de 5 de 2015.

O Director dos Serviços,



Li Canfeng